



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2020

Ano VI | Edição nº 1132

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Terceiro Setor	3
Termo de Fomento	3
Atos Administrativos	3
Editais de notificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2020

Ano VI | Edição nº 1132

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.109/2020

FIXA O CALENDÁRIO FISCAL DO ANO DE 2020

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e etc...

DECRETA:-

Art. 1º - Ficam estabelecidas as datas de vencimento de parcelas do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, das Taxas de Localização e Funcionamento e Alvará de Funcionamento, referentes ao exercício de 2020, na forma a seguir:

I - 1ª Parcela ou cota única: 15/05;

II - 2ª Parcela: 15/06;

III - 3ª Parcela: 15/07.

Art. 2º - As datas de vencimento das parcelas referentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Coleta de Lixo, Taxa de Manutenção de Acesso a Imóvel Urbano e Taxa de Sinistro, referentes ao exercício de 2020, ficam estabelecidas da seguinte forma:

I - Setores 1 e 2: cota única e primeira 13/07, demais 13/08, 13/09, 13/10 e 13/11;

II - Setores 3 e 4: cota única e primeira 14/07, demais 14/08, 14/09, 14/10 e 14/11;

III - Setores 5 e 6: cota única e primeira 15/07, demais 15/08, 15/09, 15/10 e 15/11;

IV - Setores 7 e 8: cota única e primeira 16/07, demais 16/08, 16/09, 16/10 e 16/11;

V - Setores 9 e 10: cota única e primeira 17/07, demais 17/08, 17/09, 17/10 e 17/11;

VI - Setor 11: cota única e primeira 21/07, demais 21/08, 21/09, 21/10 e 21/11.

Art. 3º - Os valores do IPTU e das taxas agregadas, referente ao exercício de 2020, gozarão do desconto de 10% (dez por cento), se pagos integralmente até a data fixada para o vencimento em cota única.

Art. 4º - Nos termos do art. 319 da Lei Complementar 01/1997, fica o IPTU reajustado em 2,5546%.

Art. 5º - A taxa de sinistro rural terá como vencimento o dia 13/11.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 04 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 013 e 014, do livro nº. 25, iniciado em 13 de janeiro de 2020.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

Portarias

PORTARIA Nº. 00021/2020, DE 03/02/2020.

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO, o previsto no Artigo 43, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº. 002, de 05 de abril de 2012;

RESOLVE:

ART. 1º - AFASTAR a Senhora ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILLA, Matrícula nº. 8229, das suas funções de Professora de Educação Básica I, para prestar serviço junto à Escola de Tempo Integral E.M. "Profª. Urania Costa de Lima", no Assessoramento e Assistência Educacional da referida unidade escolar, devendo a mesma cumprir uma carga horária de 40 horas semanais.

ART. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2020

Ano VI | Edição nº 1132

Página 3 de 3

anterior, fica a mesma desobrigada do cumprimento de suas funções como Professora de Educação Básica I.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 03 de fevereiro de 2020.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 025, livro nº. 25, iniciado em 03 de janeiro de 2020.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

Terceiro Setor

Termo de Fomento

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Processo Administrativo nº.: 008/2019.

Termo de Fomento nº.: 008/2020.

Concedente:- MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Proponente:- SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Valor:- R\$ 6.581.657,76 (seis milhões, quinhentos e oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos).

Objeto:- Serviços de atendimento e remoção SAMU, pronto socorro e convênio Pró Santa Casa Municipal.

Data da assinatura:- 05 de fevereiro de 2020.

Data do término:- 31 de dezembro de 2020.

José Bonifácio/SP, 05 de fevereiro de 2020.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Editais de notificação

NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Concessor: Fundo Nacional de Assistência de Social

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 03/02/2020 Valor: R\$ 7.008,00

Data de reconhecimento do crédito: 07/02/2020

Programa: FNAS - Programa Criança Feliz